PAE: 2022/1337305.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de NOVEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUIN-ZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: CRISTIANE GUIMARÃES MONTE

CARGO: GERENTE DE AREA I MATRÍCULA: 57231154/3

RG: 3417737 CPF: 674.690.942-53

333903096 MATERIAL CONSU-

.....R\$ 2.000,00 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): ANDREIA PINHEIRO DA SILVA

Matricula: 57234547/1 Cargo: Assistente Social

Triênio referente: 04/01/2014 a 03/01/2017

Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

## SECRETARIA DE ESTADO **DE TRANSPORTES**

### **ERRATA**

### PORTARIA Nº 428 de 04.11.2022,

publicada no DOE nº 35.181 de 09.11.2022, referente a licença prêmio da servidora MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES, o seguinte:

Onde lê se: Período de: 01.11 a 30.11.2022 Leia-se: Período de 16.11 a 15.12.2022

Protocolo: 874564

Protocolo: 874301

Protocolo: 874930

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 41/2019 PROCESSO: 2019/296561

ANEXO: 2022/1146549

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 25/10/2022 TÉRM. VIG.: 25/10/2023 PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 943.562,23 (novecentos e quarenta e três mil,

quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 0101000000; Origem do

Recurso: Tesouro; PI: 4120008338C. DADOS DA CONTRATADA:

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADA: NORTE SERVICE EIRELI. CNPJ: 14.991.257/0001-67.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 874685

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### Termo Aditivo: 02 Contrato 017/2020-CPH

OBJETO: Na forma da Lei n.º 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) do índice do IGP-M de setembro/22, sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.335,43 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), que deverá ser pago mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo. A CONTRATANTE pagará à CONTRATA-DA o valor global de R\$ 76.025,16 (setenta e seis mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 03/11/2022

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 017/2020-CPH, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 22/11/2022 e término em 21/11/2023.

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.126.1508.8238.

Fonte/Natureza: 0101/339140

CNPJ: 05.059.613/0001-18 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 874368

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

### PORTARIA Nº 206/2022-GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SAN-TOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 -339030 - 0101 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo. III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 999/2022 - ARCON - PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - AUTORIZAR TATIAN-NY FONSECA PINHEIRO, matricula nº 5942568/1, ocupante do cargo de AUXILIAR, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 30/10/2022 a 18/11/2022. II - O efeito desta portaria retroagirá a contar de 30/10/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLI-COS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 874483

Protocolo: 874670